

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013 - UASG 158305

Nº Processo: 23344000272201347 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de conjunto de sistema de irrigação, com serviço de instalação, conforme condições, especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 07/06/2013 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Praca Tiradentes Nº 416 Centro - INCONFIDENTES - MG . Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/06/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

FERNANDO JACOMETTI SOARES
Pregoeiro

(SIDE - 06/06/2013) 158305-26412-2013NE800011

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2013 - UASG 158137

Nº Processo: 23343000584201361 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para os cursos do Pronatec do Câmpus Poços de Caldas. Total de Itens Licitados: 00015 . Edital: 07/06/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: R. Ciomara Amaral de Paula, Nr. 167 - Bairro Medicina POUSO ALEGRE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/06/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Especificações, quantidades e demais informações encontram-se no Edital e anexos.

MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO
Pregoeiro

(SIDE - 06/06/2013) 158137-26412-2013NE800001

CAMPUS MACHADO**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2013 publicado no D.O. de 24/05/2013, Seção 3, Pág. 53. Onde se lê: Valor R\$ 67.767,72 Leia-se: Valor R\$ 69.719,08

(SICON - 06/06/2013) 158304-26412-2013NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL Nº 97, DE 6 DE JUNHO DE 2013**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, tendo em vista o Edital nº 088, de 14/05/2013, homologa o resultado da Seleção para Professor Substituto, para o eixo tecnológico abaixo relacionado, no Campus Venâncio Aires.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Dejair Priebe Ferreira da Silva	90	1º
Augusto Felipe Eisermann	72,5	2º

OBSERVAÇÕES:

- a) a comprovação da habilitação far-se-á, exclusivamente, através desta publicação, não sendo fornecido qualquer documento referente à aprovação dos candidatos;
- b) este processo seletivo será válido por 1 (um) ano, a contar da publicação deste Edital de homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período;
- c) somente esses candidatos obtiveram aprovação.

MARCELO BENDER MACHADO

CAMPUS PELOTAS**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2013 - UASG 158467

Nº Processo: 23206000229201366 . Objeto: Pregão Eletrônico - Material Permanente - Aparelhos Telefônicos - Pregão 20/2013 Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 07/06/2013 de 08h00 às 17h00 . Endereço: Praca Vinte de Setembro 455 Centro PELOTAS - RS . Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/06/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

RAFAEL BLANK LEITZKE
Diretor Geral

(SIDE - 06/06/2013) 158467-26436-2013NE000001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/ 2012**

O ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei 8.745/93), que acordam o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS GURUPI e Milene Lopes dos Santos Queta.

OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos na Área de LIBRAS do Ensino Básico, Técnico, Tecnológico Temporário. VALOR: O contratante pagará mensalmente ao contratado a importância equivalente à remuneração de Professor, Classe "D", Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 03/06/2013 a 03/12/2013. SIGNATÁRIOS: Paulo da Silva Paz Neto Diretor Geral Pro Tempore Campus Gurupi e Milene Lopes dos Santos Queta.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2011**

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei 8.745/93), que acordam o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS GURUPI e LINA MARIA DA SILVA CONCESSO.

OBJETO: prestação de serviços de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta. VALOR: O contratante pagará mensalmente ao contratado a importância equivalente à remuneração de Professor, Classe "D", Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 05/06/2013 a 05/12/2013. SIGNATÁRIOS: Paulo da Silva Paz Neto, Diretor-Geral Pro-Tempore do Campus Gurupi/IFTO, e Lina Maria da Silva Concesso professora contratada.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA Nº 1/2013

A presidente da CPL ratifica a publicação do dia 21 de maio de 2013, habilitando as empresas CNPJ: 05.062.405/0001-78, CNPJ: 12.895.780/0001-64 e CNPJ: 09.480.531/0001-01. Transcorridos os prazos para apresentação de recurso e para impugnação dos demais licitantes, os recursos apresentados foram julgados improcedentes. Isto posto, fica definido o dia 11 de junho de 2013, às 09 horas para abertura dos envelopes de proposta. O processo encontra-se disponível para v ista aos interessados.

ANE CAROLINE APARECIDA CHAGAS VIEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitações

(SIDE - 06/06/2013) 158099-26413-2013NE800003

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2012 - SRP

O Pregoeiro do IFTM - Reitoria torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 48/2012, adjudicado, homologado e Registrado ata para a empresa vencedora, disponível no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 158099. Itens 14 e 15.

GABRIEL SILVA SEVERINO
Pregoeiro

(SIDE - 06/06/2013) 158099-26413-2013NE800003

CAMPUS DE UBERLÂNDIA**EDITAL Nº 24, DE 6 DE JUNHO DE 2013**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, usando de suas atribuições, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de 1 (um) Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Temporário, na área de Física - Ensino Médio e Nível superior, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações posteriores e Portaria Interministerial nº 149, de 10 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 13 subsequente.

ÁREA	PRÉ-REQUISITOS	REGIME DE TRABALHO
Física - Ensino Médio e Nível superior	Licenciatura em Física ou Bacharelado em Física com Complementação Pedagógica (Programa Especial de Formação Pedagógica)¹.	40 horas semanais

¹ Entendem-se como Programa Especial de Formação Pedagógica os cursos feitos com base na resolução CNE/CEB nº 02/1997 e demais normatizações do Conselho Nacional de Educação que estabeleçam programas que habilitam o profissional para a docência. Os diplomatas devem ser devidamente registrados e reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

As inscrições serão realizadas na Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberlândia, na Fazenda Sobradinho s/nº, município de Uberlândia, fone (34) 3233-8805, no período de 10/06/2013 a 21/06/2013, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira.

A taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) deverá ser recolhida no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União - GRU. O inteiro teor deste edital estará disponível na Internet, endereço eletrônico <http://www.iftm.edu.br/cursos>.

ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**EXTRATO DE DISPENSA**
DE LICITAÇÃO Nº 58/2013 - UASG 153978

Nº Processo: 23036001532201385 . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de validação do atendimento diferenciado e específico das avaliações e exames do INEP. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XX da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: A contratação se enquadra no inciso XX do art. 24 da Lei 8666/93. Declaração de Dispensa em 06/06/2013 . DENIO MENEZES DA SILVA . Diretor de Gestão e Planejamento . Ratificação em 06/06/2013 . LUIZ CLAUDIO COSTA . Presidente do Inep . Valor Global: R\$ 3.371.398,98 . CNPJ CONTRATADA : 03.333.505/0001-66 INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL E PROFISSIONALIZANTE DE PSSOAS COM DEFICIENCIA D.

(SIDE - 06/06/2013) 153978-26290-2013NE800036

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1, DE 6 DE JUNHO DE 2013**

A União, representada pelo Ministério da Educação - MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI, torna públicas estas instruções para apresentação e seleção de projetos de arte-finalização, publicação e distribuição de material didático e para-didático indígena que forem encaminhados por povos indígenas do Brasil e/ou seus parceiros.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto fomentar a publicação e distribuição de materiais didáticos e para-didáticos indígenas, por meio da seleção de projetos.

Por meio desta ação, visa-se:

a - Valorizar, ampliar e/ou revitalizar o uso das Línguas Indígenas e da variedade do Português utilizado dentro das comunidades e que expresse seu contexto sociocultural.

b - Reconhecer a autoria coletiva, os saberes e as formas de transmissão de conhecimento indígenas.

c - Divulgar os conhecimentos tradicionais e história dos povos indígenas, tendo como foco as escolas do entorno de seus territórios e também a sociedade nacional e internacional, de acordo com o disposto na Lei 11.645/2008.

d - Valorizar a oralidade como forma de construção e transmissão de conhecimentos entre os povos indígenas.

2. JUSTIFICATIVA

Uma das estratégias de consolidação e fortalecimento da educação escolar indígena é a produção de materiais didáticos e paradiáticos específicos às realidades socioculturais e aos usos linguísticos de cada povo indígena. Para tanto o Ministério da Educação criou a CAPEMA - Comissão de Apoio à Produção de Material Didático Indígena, por meio de Portaria nº. 13, de 21 de julho de 2005.

Impulsionar a produção, difusão e avaliação de materiais didáticos para as escolas indígenas é um dos objetivos da política da SECADI-Secretaria de Educação Continuada Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Concebe-se como material didático e para-didático livros e outros suportes tecnológicos, como CDs, DVDs, e em linguagens que possam aproximar essa produção das tradições dos povos indígenas, como o uso da oralidade na transmissão dos conhecimentos.

Com a criação dos Territórios Etnoeducacionais - nº. Decreto 6.861/2009 - se evidenciou uma significativa demanda pela produção desses materiais para fortalecer as práticas pedagógicas dos/das professores/as indígenas e seus projetos político-pedagógicos. De acordo com o Censo Escolar/INEP de 2011, somente 48,7% das escolas dispõem de material didático específico e 52% dos estudantes indígenas são atendidos.

Com este apoio, pretende-se promover o desenvolvimento da educação escolar indígena, na medida em que se busca ampliar a oferta de material aos atores comprometidos com esse processo nas escolas e comunidades, atendendo à demanda de cada Território.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Os projetos a serem apresentados em resposta a este Edital devem atender aos seguintes instrumentos legais e normativos:

- Constituição Federal, Artigos 210, 215, 231 e 232.

- Lei nº. 9.934, de 20 de dezembro de 1996 - LDB, Artigos 26, 32, 78 e 79.

- Lei nº. 11.645, de 10 de março de 2008, que altera a LDB para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

- Lei nº. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que regula os direitos autorais.

- Decreto nº. 6.861, de 27 de maio de 2009, que dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais, e dá outras providências.

- Portaria MEC/SECAD nº. 13, de 21 de julho de 2005, que cria a Comissão Nacional de Apoio à Produção de Materiais Didáticos Indígenas- CAPEMA.

- Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº. 507, de 28 de novembro de 2011, que trata da transferência de recursos financeiros.

